

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº 840/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor DIVINO PEREIRA BRITO, servidor efetivo no cargo de agente administrativo, afeto a Secretaria de Municipal de Assistência e Proteção Social.
- Art. 2º, Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal